INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA OP-X, LOCALIZADA NO BAIRRO OPERÁRIO.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da referida via, que relataram o grande acúmulo de mato e entulhos ao longo da rua. Além disso, o trecho final encontra-se em situação crítica, sem condições de passagem, o que impossibilita o trânsito de veículos e causa transtornos à população local.

Portanto, a realização do serviço de limpeza urbana é essencial para garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar dos moradores, além de contribuir para a conservação do espaço público e a prevenção de problemas sanitários.

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2025.10.20 12:22:54 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS